



# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



### EDITAL Nº 004/2019-PPG

O Professor Doutor Clóves Cabreira Jobim,  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, no  
uso de suas atribuições legais.

### DIVULGA

#### PROGRAMA DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA/CAPES – Fase I

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da Universidade Estadual de Maringá (UEM) torna pública a Chamada de Propostas do Programa de Bolsas de Pós-doutorado e convida os docentes efetivos da UEM, que sejam elegíveis conforme as normas deste Edital, a submeterem propostas nos termos aqui estabelecidos. O objetivo é conceder cotas de bolsas de pós-doutorado a docentes dos Programas de Pós-Graduação das diversas Áreas de Conhecimento, para que indiquem e supervisionem, por até 12 (doze) meses, doutores bolsistas no período de fevereiro/2019 a janeiro/2022. Os recursos financeiros serão concedidos pela **Fundação Araucária no âmbito da CP 13/2018, Modalidade B**, por meio de cotas institucionais.

#### **1. PRAZO DE INSCRIÇÃO: de 15/02/2019 a 15/03/2019**

#### **2. REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE:**

##### **2.1 Do docente supervisor:**

**2.1.1** Ter vínculo formal efetivo e compor o quadro docente permanente de Programa de Pós-graduação (PPG) *stricto sensu* da UEM com oferta no nível de Doutorado;

**2.1.2** Ter sido o orientador principal de, ao menos, 3 (três) orientações de Doutorado concluídas;

**2.1.3** Integrar Grupo de Pesquisa cadastrado no CNPq, em execução e certificado pela UEM;

**2.1.4** Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes.

**2.1.5** Não possuir pendências junto à Fundação Araucária;

**2.1.6** Não possuir pendências junto à PPG;

##### **2.2 Do candidato à Bolsa:**

**2.2.1** Ter título de Doutor;

**2.2.2** Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;





# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



.../Edital 004/2019-PPG

**2.2.3** Não ter realizado estágio de pós-doutorado;

**2.2.4** Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes;

**2.2.5** Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;

**2.2.6** Dedicar-se integral e exclusivamente às atividades programadas e estar disponível para cumprimento efetivo do período de estágio pós-doutoral.

### 3. RECURSOS FINANCEIROS

**3.1** O presente Edital compreende atendimento a Chamada Pública 13/2018 -Programa de Bolsas de Pós-doutorado em acordo Fundação Araucária/CAPES e dispõe de 5 (cinco) cotas institucionais de 36 meses de bolsa de estágio pós-doutoral.

### 4. ITENS FINANCIÁVEIS

**4.1** Os recursos serão aplicados exclusivamente na forma de bolsas para estágio pós-doutoral, as quais serão concedidas em mensalidades de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais) no período de 6 (seis) a 12 (doze) meses.

**4.1.1** Excepcionalmente, com a devida justificativa, o docente supervisor poderá substituir o estagiário, e indicar um segundo estagiário para completar o período de 12 meses da bolsa concedida.

**4.1.2** Em caso de substituição do estagiário, o docente supervisor deverá apresentar Relatório Final de atividades do Estágio Pós-doutoral em até 30 (trinta) dias após o desligamento do primeiro estagiário.

### 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

**5.1** As propostas, limitadas a 1 (uma) por Programa de Pós-Graduação, serão selecionadas considerando-se o montante de recursos a serem destinados à UEM pela Fundação Araucária dentro da Chamada Pública 13/2018.

**5.2** A distribuição das cotas terá como critério a estratificação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UEM com notas de 4 a 6 atribuídas na Quadrienal-CAPES de 2017, conforme a tabela abaixo:

PPG/Nota	Número de PPG da UEM	Número de cotas/ano (12 meses)		
		2019	2020	2021
6	5	3 cotas	2 cotas	-----
5	11	1 cota	2 cotas	2 cotas
4	11	1 cota	1 cota	3 cotas

.../



# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



.../Edital 004/2019-PPG

**5.3** As propostas apresentadas serão classificadas em ordem decrescente de acordo com os seguintes critérios:

5.3.1 Dados impressos do currículo Lattes a serem informados pelos candidatos à supervisão, e tabela de pontuação baseada no Qualis-CAPES, nos últimos 5 (cinco) anos (2014 - 2019), específico para cada Área do Conhecimento (disponível no final deste Edital).

5.3.2 Valor do Equivalente Dissertação informado pelos candidatos à supervisão, calculado de acordo com as normas vigentes da CAPES.

5.3.3 O valor absoluto dos pontos obtidos pelo supervisor (limitado a 100 pontos), para classificação das propostas será obtido de acordo com a equação:  $Pontuação = 60\%(\text{Total pontos qualis}) + 40\%(\text{Total Eq. Dissertação})$

## **6. INSCRIÇÕES:**

**6.1** Para concorrer a este edital, os docentes elegíveis pelos Programas de Pós-Graduação deverão protocolar:

**6.1.1** Ficha de Inscrição (disponível no final deste Edital).

**6.1.2** Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (preenchida e impressa), referente à produção do período de janeiro 2014 à 15 de março de 2019.

**6.1.3** Projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo estagiário.

**6.1.4** Documento comprobatório da disponibilidade de recursos para execução do projeto a ser desenvolvido.

**6.1.5** Cronograma de execução para o período de vigência da bolsa.

**Parágrafo único:** Para as cotas a serem implantadas nos anos de 2020 e 2021, será facultado alterações no projeto apresentado ou mesmo substituição, com obrigatoriedade de atendimento ao contido nos itens 6.1.4 e 6.1.5.

**6.2** Em consonância com o item 1 deste Edital, o prazo final para protocolar a inscrição e apresentar a documentação solicitada no item 6.1 finaliza às **16:30 horas do dia 15/03/2019**.

## **7. RESULTADOS:**

O resultado referente aos docentes supervisores selecionados, após conferência da documentação apresentada e classificação, dependerá do montante de recursos aprovados pela Fundação Araucária/CAPES, e será divulgado **a partir de 25/03/2019**.





# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



.../Edital 004/2019-PPG

### **8. IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:**

A implementação das bolsas aos candidatos selecionados fica condicionado a disponibilização dos recursos pela FA/CAPES, quando deverão ser apresentados os seguintes documentos, ambos assinados pelo supervisor e pelo bolsista:

**8.1** Plano de trabalho a ser desenvolvido pelo bolsista no período estipulado;

**8.2** Termo de compromisso com os termos deste Edital.

### **9. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO TÉCNICO:**

9.1 O supervisor deverá apresentar Relatório Técnico Final de Estágio Pós-doutoral em até 30 (trinta) dias após o recebimento da última mensalidade pelo bolsista.

9.2 Todos os candidatos à bolsa submeter-se-ão às regras da Capes para cumprimento do estágio pós-doutoral no Brasil, bem como aos regramentos específicos da Fundação Araucária.

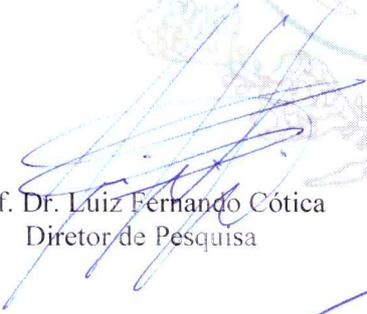
9.3 Para a implementação das cotas de bolsas pela Capes, será aplicado o que determina a Portaria Nº 086, de 03 de julho de 2013, do Programa Nacional de Pós-Doutorado.

9.4 O estagiário deverá cumprir as determinações contidas na Resolução 053/2008-CEP, que estabelece normas para o Programa de Pós-Doutorado na UEM.

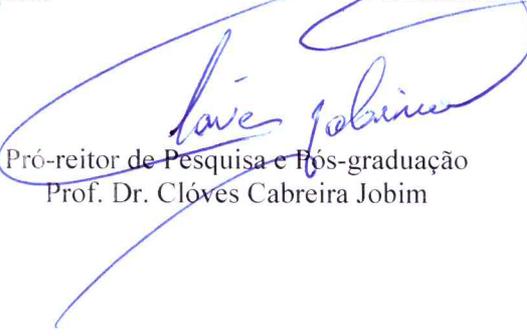
### **10. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

Eslarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos, via correio eletrônico, por meio de mensagem encaminhada para o endereço: [sec-ppg@uem.br](mailto:sec-ppg@uem.br).

Maringá, 15 de fevereiro de 2019.

  
Prof. Dr. Luiz Fernando Cótica  
Diretor de Pesquisa

  
Prof.ª Dr.ª Márcia Edilaine Lopes Consolaro  
Diretora de Pós-graduação

  
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação  
Prof. Dr. Clóves Cabreira Jobim



# Universidade Estadual de Maringá

## Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



### ANEXO I

Tabela de Pontuação de supervisores com base no Qualis-CAPES vigente, para o período de janeiro de 2014 a dezembro de 2018.

Qualis	Peso do estrato *	Nº de Artigos	Pontuação
A1	100		
A2	85		
B1	70		
B2	55		
B3	40		
B4	25		
B5	10		
<b>Total de Pontos</b>			

**\*Cada área do conhecimento deverá usar o Qualis-CAPES vigente, conforme consta nos documentos de área pertinente.**